



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00220, de 17 de outubro de 2016.

Adita a Portaria CNMP-CN nº  
00119, de 07 de julho de 2016.

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, **RESOLVE**:

Art. 1º Adita a Portaria CNMP-CN n. 119/2016, publicada no Diário Eletrônico – CNMP, de 07 de julho de 2016, CAD PROC Ed. 130, p. 5, mantendo todos os seus efeitos, para designar a Procuradora do Ministério Público do Trabalho Ana Maria Villa Real Ferreira Ramos, Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional para acompanhar o Ato de Interrogatório do Sindicado, em razão da ausência justificada do Promotor de Justiça do Estado do Espírito Santo Danilo Raposo Lirio, Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional.

Publique-se.

Brasília-DF, 17 de outubro de 2016.

Publicado no DE, CAD. PROC.  
de 19/10/16  
Pág.: 8

**CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO**  
Corregedor Nacional do Ministério Público